



# CARTÓRIO ESTEVAM

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais  
CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623  
Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

Comarca e Município de NOVA CRIXÁS - GO



REGISTRO DE IMÓVEIS

3.528

Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 1

14 de novembro de 2007.

REGISTRO GERAL

NOVA CRIXÁS-GO

**IMÓVEL:** Um lote de terreno para construção sob o n.º 01 da quadra 06 do Loteamento denominado Condomínio Ecológico Aldeia do Araguaia, neste município, situado na Av. Tucunaráes, com a área de 587,35 metros quadrados, dentro das seguintes metragens e confrontações: frente 15,00 metros confrontando com a referida via pública; idêntica metragem pelos fundos, confrontando com Paulo Jorge; pelas laterais, 39,99 metros, confrontando pelo lado direito com o lote 02 e pelo lado esquerdo com a Rua dos Javalis 34,99 metros e 7,07 metros de chanfro. **PROPRIETÁRIO:** Maria Vilma de Oliveira Rosa, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na rua 05, n.º 55 - Vila Moraes, Goiânia Go., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.206.885/0001-30. Registro Anterior: Av-03 M-1993 deste CRI. Eu Ivonei Ângelo dos Santos, Oficial que o fiz escrever. A assinatura consta no Livro 2-Q, às fls. 138.

R-01-3.528 - Em 14 de Novembro de 2007. **TRANSMITENTE:** Maria Vilma de Oliveira Rosa, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na rua 05, n.º 55 - Vila Moraes, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.206.885/0001-30. **ADQUIRENTE:** Sandro Borges de Almeida, engenheiro civil, RG n.º 10666654 SSP/GO, CIC n.º 363.225.391-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Dª Lucyara Álvares Dumont de Almeida, arquiteta, RG n.º 1.083.518 2.ª via SPTC/GO, CIC n.º 342.346.911-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua das Gameleiras, Qda 26-A, Lote 22, Residencial Aldeia do Vale em Goiânia-GO. Título de Transmissão ou de Ônus: Compra e Venda. Forma do Título, sua Procedência e Caracterização: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.91/92v do Livro 26 deste Cartório, em 09.11.2007. Valor R\$9.000,00. **IMÓVEL:** O acima matriculado. Eu Ivonei Ângelo dos Santos, Oficial que o fiz escrever. A assinatura consta no Livro 2-Q, às fls. 138.

AV-02-3.528 - DATA: 23/04/2018. Protocolo n.º 23.019, de 03/04/2018. **CASAMENTO/DIVÓRCIO** - Nos termos da certidão de casamento datada de 20/08/2015, expedida pelo Cartório de 2.º Registro Civil das Pessoas Naturais de Goiânia-GO e de acordo com o disposto no art.167, inciso II, item 05 da Lei Federal 6.015/1973-LRP procede-se à presente averbação para constar que o proprietário Sandro Borges de Almeida casou-se no dia 07/10/2000, sob o regime da comunhão parcial de bens, com Lucyara Alvares Dumont, que passou a assinar Lucyara Alvares Dumont de Almeida. Constatou mais da referida certidão que os referidos cônjuges divorciaram-se consensualmente por força de sentença proferida em 16/07/2015 pela Dr.ª Maria Cristina Costa-MM.ª Juíza de Direito da 6.ª Vara de Família e Sucessões de Goiânia-GO, voltando a ex-cônjuge a usar o nome de solteira, ou seja: Lucyara Álvares Dumont; tudo conforme Matrícula 024919 01 55 2000 2 00282 018 0056218 32 daquele Cartório. Cotação do ato: emolumentos: R\$40,00; fundos: R\$15,60; ISSQN: R\$1,60; taxa judiciária: R\$13,54. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 23 de abril de 2018. Amanda Araújo Purificação - Escrevente Autorizada.

aap/eg/

R-03-3.528 - DATA: 23/04/2018. Protocolo n.º 23.019, de 03/04/2018. **PARTILHA DECORRENTE DO DIVÓRCIO** - Nos termos do Formal de Partilha expedido em data de 18/08/2015 pela Dr.ª Vânia Jorge da Silva - MM.ª Juíza de Direito da 6.ª Vara de Família e Sucessões de Goiânia-GO, expedido nos autos n.º 745 do processo n.º 136817-83.2015.8.09.0175 da Ação de Divórcio de Lucyara Alvares Dumont de Almeida e Sandro Borges de Almeida, procede-se ao presente registro para constar que, na partilha dos

**OBSERVAÇÃO:** Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art.15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação



# CARTORIO ESTEVAM

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais  
CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623  
Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

CARTÓRIO  
ESTEVAM

Fls.: 787

(continuação)

bens comuns do ex-casal, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R\$120.000,00, foi atribuído exclusivamente ao ex-cônjuge varão Sandro Borges de Almeida, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.066.654-PC/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 363.225.391-91, com endereço na Rodovia BR-060, Km-381, Setor Industrial, CEP: 75.905-020, em Rio Verde-GO. Foram apresentados e aqui se arquivam o Demonstrativo de Cálculo do ITCD Inter Vivos - Excedente de Meação n.º 0684-2017-RVD homologado em 22/03/2018 por Eber Queiroz-Auditor Fiscal MB 23.944-5, bem como o respectivo Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE 5.1 n.º 12100000811300037 e comprovante de pagamento efetuado em 22/03/2018. Cotação do ato: emolumentos: R\$1.412,40; fundos: R\$550,84; ISSQN: R\$56,50; taxa judiciária: R\$0,00. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 23 de abril de 2018. *Amanda Araujo* Amanda Araujo Purificação - Escrevente Autorizada.

aap/eg/

AV-04-3.528 - DATA: 29/05/2018. **INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3º, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com as seguintes ordens cadastradas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: a) CPF 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida: 201805.2917.00520195-IA-540; 201805.2916.00520049-IA-480. Emol.: R\$0,00. Fundos: R\$0,00. ISS: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Nova Crixás-GO, 29 de maio de 2018. *Jhonathan de Oliveira Estevam* Jhonathan de Oliveira Estevam - Oficial.

AV-05-3.528 - DATA: 30/05/2018. **INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3º, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com as seguintes ordens cadastradas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: a) CPF 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida: 201805.3012.00520712-IA-230; 201805.3011.00520649-IA-440. Emol.: R\$0,00. Fundos: R\$0,00. ISS: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Nova Crixás-GO, 29 de maio de 2018. *Jhonathan de Oliveira Estevam* Jhonathan de Oliveira Estevam - Oficial.

AV-06-3.528 - DATA: 28/06/2018. **INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3º, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com as seguintes ordens cadastradas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: a) CPF 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida: 201806.2809.00540772-IA-320. Emol.: R\$ 0,00. Fundos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Nova Crixás-GO, 28 de junho de 2018. *Jhonathan de Oliveira Estevam* Jhonathan de Oliveira Estevam - Oficial.

AV-07-3.528 - DATA: 08/02/2019. Protocolo n.º 24.390, de 08/02/2019. **INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3º, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 201902.0516.00707815-IA-840 / Processo 00105144420185180102 / GO - 2.ª Vara do Trabalho de Rio Verde. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 08 de fevereiro de 2019. *Amanda Araujo Purificação* Amanda Araujo Purificação - Escrevente Autorizada.

aap/

AV-08-3.528 - DATA: 19/03/2019. Protocolo n.º 24.390, de 08/02/2019. **INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3º, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 201903.1816.00745012-IA-230 / Processo 00103066020185180102 / GO - 2.ª Vara do Trabalho de Rio Verde. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado e recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art.15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



# CARTORIO ESTEVAM

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais  
CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623  
Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

(continuação)

## Comarca e Município de NOVA CRIXÁS - GO



## REGISTRO DE IMÓVEIS

3.528

### Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 2

19 de março de 2019.

REGISTRO GERAL

NOVA CRIXÁS-GO,

judiciária: R\$0,00. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 19 de março de 2019. *[Assinatura]* Amanda Araújo Purificação - Escrevente Autorizada.

aap/.

AV-09-3.528 - DATA: 23/10/2019. Protocolo n.º 25.375, de 23/10/2019. **INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.º, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 201910.2118.00969496-IA-810 / Processo 00100632220185180101 / GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região de Rio Verde-GO - 1E do Trabalho. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00131910234147212770000. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 23 de outubro de 2019. *[Assinatura]* Amanda Araújo Purificação - Escrevente Autorizada.

aap/.

AV-10-3.528 - DATA: 29/11/2019. Protocolo n.º 25.497, de 28/11/2019. **INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.º, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 201911.2714.01005060-IA.040 / Processo 00101446820185180101 / GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região de Rio Verde-GO - 1E do Trabalho. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00131911215388112770007. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 29 de novembro de 2019. *[Assinatura]* Amanda Araújo Purificação - Escrevente Autorizada.

aap/.

AV-11-3.528 - DATA: 09/06/2020. Protocolo n.º 26.087, de 05/06/2020. **INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.º, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 202006.0214.01167044-IA-400 / Processo 00102311820185180103 / TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região de Rio Verde-GO - 3E Vara do Trabalho. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00132006013675512770017. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 09 de junho de 2020. *[Assinatura]* Jordana Francisca de Almeida - Escrevente Autorizada.

ifa/aap/.

AV-12-3.528 - DATA: 10/07/2020. Protocolo n.º 26.203, de 10/07/2020. **INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.º, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 202007.0911.01221481-IA-590 / Processo 00102753420185180104 / TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região de Rio Verde-GO - 4E Vara do Trabalho. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00;

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art. 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação

21/10/2025 13:09  
Documento Certificado Digitalmente  
SAMARA VITORIA SANTOS DA  
SILVA:07751076119

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA FLAVIA GONDIM MAIA, em 17/12/2025, às 22:40:12 - 0b58a5f  
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25121715322067800000077737209

Número do documento: 25121715322067800000077737209



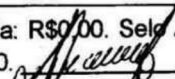


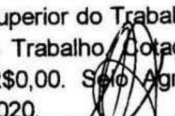
# CARTORIO ESTEVAM

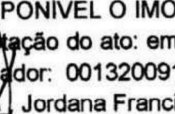
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais  
CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623  
Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

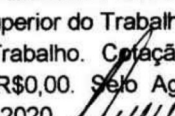
# CARTÓRIO ESTEVAM

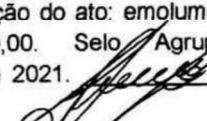
(continuação)

taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00132007016376812770075. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 10 de julho de 2020.  João Victor Araújo Purificação - Escrevente Autorizado. jvap/eg/

AV-13-3.528 - DATA: 19/08/2020. Protocolo n.º 26.338, de 17/08/2020. **INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.º, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 202008.1408.01273057-IA-790 / Processo 00105955020195180104 / TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região de Rio Verde-GO - 4E Vara do Trabalho. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00132008114195812770018. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 19 de agosto de 2020.  Jordana Francisca de Almeida - Escrevente Autorizada. ifa/eg/

AV-14-3.528 - DATA: 15/09/2020. Protocolo n.º 26.451, de 15/09/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos do despacho, com força de mandado judicial, proferido em 10 de setembro de 2020 por Virgínia Severino dos Santos-Juíza Titular da 4.ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região, nos autos do processo n.º 0010595-50.2019.5.18.0104 relativo à Ação Trabalhista-Rito Ordinário proposta pelo requerente Marcos Antonio Amorim Santos em desfavor de Alles Engenharia Eireli-ME, Guardians Administração Judicial-ME e Sandro Borges de Almeida, procede-se à presente averbação de acordo com o disposto no art.167, inciso II, item n.º 11, da Lei Federal 6.015/1973-LRP para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula; razão porquê, **FICA INDISPONÍVEL O IMÓVEL ESPECIALIZADO NESTA MATRÍCULA** até ulterior deliberação daquele D.Juízo. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00132009116011912770003. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 15 de setembro de 2020.  Jordana Francisca de Almeida - Escrevente Autorizada. ifa/eg/

AV-15-3.528 - DATA: 29/10/2020. Protocolo n.º 26.619, de 23/10/2020. **INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.º, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 202010.2207.01362920-IA-609 / Processo 0101732120185180101 / TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região de Rio Verde-GO - 1E Vara do Trabalho. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00132010232931712770000. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 29 de outubro de 2020.  João Victor Araújo Purificação - Escrevente Autorizado. jvap/eg/

AV-16-3.528 - DATA: 03/02/2021. Protocolo n.º 26.966, de 29/01/2021. **INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.º, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 202101.2814.01467633-IA-870 / Processo 00103455420185180103 / Execução / GO - 3.ª Vara do Trabalho da Comarca de Rio Verde-GO. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00132101273519812770001. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 03 de fevereiro de 2021.  João Victor Araújo Purificação - Escrevente Autorizado. jvap/eg/

AV-17-3.528 - DATA: 10/02/2021. Protocolo n.º 26.983, de 05/02/2021. **INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.º, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem

**OBSERVAÇÃO:** Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado o recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art.15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação



# CARTORIO ESTEVAM

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais  
CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623  
Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

(continuação)

Comarca e Município de NOVA CRIXÁS - GO



REGISTRO DE IMÓVEIS


3.528

## Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 3

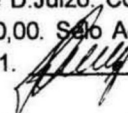
10 de fevereiro de 2021.

REGISTRO GERAL

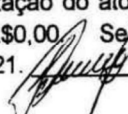
NOVA CRIXÁS-GO,

cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 202101.2915.01469661-IA-460 / Processo 00103317020185180103 / 3.ª Vara do Trabalho da Comarca de Rio Verde-GO. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00132102032879512770010. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 10 de fevereiro de 2021.  João Victor Araújo Purificação - Escrevente Autorizado.

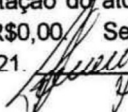
ivap/eg/.

AV-18-3.528 - DATA: 22/03/2021. Protocolo n.º 27.123, de 22/03/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos do Ofício datado de 04 de março de 2021, firmado por Ricardo Alves Borges-Diretor de Secretaria, expedido por ordem da Dr.ª Virgíliana Severino dos Santos-Juíza Titular da 4.ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região, nos autos do processo n.º 0010728-29.2018.5.18.0104 relativo à Ação Trabalhista-Rito Ordinário proposta pela requerente Irene Maria Salomão Godoy em desfavor de Altes Engenharia Eireli-ME e outros, procede-se à presente averbação de acordo com o disposto no art.167, inciso II, item n.º 11, da Lei Federal 6.015/1973-LRP para constar que foi determinada a indisponibilidade de todos os imóveis sob a titularidade do requerido Sandro Borges de Almeida, CPF/MF n.º 363.225.391-91; razão porquê, FICA INDISPONÍVEL O IMÓVEL ESPECIALIZADO NESTA MATRÍCULA até ulterior deliberação daquele D.Juízo. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00132103222970112770000. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 22 de março de 2021.  João Victor Araújo Purificação - Escrevente Autorizado.

ivap/eg/.

AV-19-3.528 - DATA: 28/04/2021. Protocolo n.º 27.221, de 27/04/2021. **INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.º, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 202104.1216.01570757-IA-220 / Processo 00108570620195180102 / TST / TRT-18.ª Reg. / GO - 2.ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00132104235257312770003. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 28 de abril de 2021.  João Victor Araújo Purificação - Escrevente Autorizado.

ivap/eg/.

AV-20-3.528 - DATA: 28/04/2021. Protocolo n.º 27.222, de 27/04/2021. **INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.º, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 202104.2316.01593827-IA-091 / Processo 00105776920185180102 / TST / TRT-18.ª Reg. / GO - 2.ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00132104235257312770004. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 28 de abril de 2021.  João Victor Araújo Purificação - Escrevente Autorizado.

**OBSERVAÇÃO:** Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art.15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação

Selo Digital: 00132510212775734420010 - Certidão - Pedido nº 8312 - Nº Controle: 47434241737A734F5C4E

Página 5 de 9

21/10/2025 13:09  
Documento Certificado Digitalmente  
SAMARA VITORIA SANTOS DA  
SILVA:07751076119

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA FLAVIA GONDIM MAIA  
Assinado eletronicamente por MARCELO BARROS LEAO, em 25/10/2025, às 22:40:12 - 0b58a5f  
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25121715334827500000077737293  
Número do documento: 25121715334827500000077737293

Num. e25105c - Pág. 2



Documento assinado eletronicamente por ANA FLAVIA GONDIM MAIA, em 17/12/2025, às 15:37:14 - e25105c  
https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25121715334827500000077737293?instancia=1  
Número do documento: 25121715334827500000077737293



# CARTORIO ESTEVAM


Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais  
CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623  
Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

CARTÓRIO  
ESTEVAM

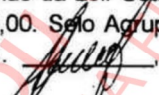
Fls.: 791

(continuação)

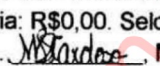
ivap/eg/.

AV-21-3.528 - DATA: 25/05/2021. Protocolo n.º 27.335, de 21/05/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos do despacho proferido em 03 de maio de 2021, assinado eletronicamente por Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos-MM.ª Juíza Titular da 3.ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO, nos autos do processo n.º ATOrd 0010331-70-2.018.5.18.0103 relativo à Ação proposta por Alexandre Duncke em desfavor de Alles Engenharia Eireli-ME e Sandro Borges de Almeida, CPF/MF n.º 363.225.391-91, procede-se à presente averbação de acordo com o disposto no art.167, inciso II, item n.º 11, da Lei Federal 6.015/1973-LRP para constar que FOI DETERMINADA A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL ESPECIALIZADO NESTA MATRÍCULA até ulterior deliberação daquele D.Juízo. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00132105212725112770002. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 25 de maio de 2021.  João Victor Araujo Purificação - Escrevente Autorizado.


ivap/eg/.

R-22-3.528 - DATA: 28/06/2021. Protocolo n.º 27.479, de 25/06/2021. **PENHORA** - Nos termos do despacho proferido em 03 de maio de 2021, assinado eletronicamente por Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos-MM.ª Juíza Titular da 3.ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO, nos autos do processo n.º ATOrd 0010331-70-2.018.5.18.0103 relativo à Ação proposta por Alexandre Duncke em desfavor de Alles Engenharia Eireli-ME e Sandro Borges de Almeida, CPF/MF n.º 363.225.391-91 e de acordo com o disposto no art.831 do CPC, combinado com o art.167, I, n.º 5, da Lei Federal 6.015/1973, procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula para assegurar o pagamento da importância de R\$206.417,70(duzentos e seis mil quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos) devida ao exequente acima referido. O bem penhorado fica em poder e sob a guarda do proprietário Sandro Borges de Almeida, CPF/MF n.º 363.225.391-91, sob as penas da Lei. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00132106223035612770023. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 28 de junho de 2021.  João Victor Araujo Purificação - Escrevente Autorizado.

aap/ivap/.

AV-23-3.528 - DATA: 30/06/2021. Protocolo n.º 27.505, de 30/06/2021. **INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.º, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 202106.2914.01697197-IA-910 / Processo 00101593120185180103 - 3.ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00132106223035612770049. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 30 de junho de 2021.  Marina Isabella Santos Cardoso - Escrevente Autorizada.

aap/misc/.

R-24-3.528 - DATA: 01/06/2022. Protocolo n.º 28.762, de 25/05/2022. **PENHORA** - Conforme Mandado de Penhora datado de 10/05/2022, assinado digitalmente em 10/05/2022 por Fábio Torres de Medeiros-Diretor de Secretária do Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região, Posto Avançado de Porangatu-GO, expedido nos autos do processo n.º 0010376-66.2021.5.18.0201 da ação de Execução de Título Extrajudicial(L.E.) proposta por Marcos Antônio Amorim Santos contra Sandro Borges de Almeida, CPF/MF n.º 363.225.391-91 e de acordo com o disposto no art.831 do CPC, combinado com o art.167, I, n.º 5, da Lei Federal 6.015/1973, procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula para assegurar o pagamento da importância de R\$52.173,58(cinquenta e dois mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) devida ao exequente acima referido. Os bens penhorados ficam em poder e sob a guarda do proprietário Sandro Borges de Almeida, CPF/MF n.º 363.225.391-91, sob as penas da Lei. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00132205236133629700019. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 1.º de junho de 2022.  Samara Vitória Santos da Silva - Escrevente Autorizada.

**OBSERVAÇÃO:** Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado o recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art.15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação

**CARTORIO ESTEVAM**

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais

CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623

Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

(continuação)

**CARTÓRIO ESTEVAM**

Fls.: 792

**Comarca e Município de NOVA CRIXÁS - GO****REGISTRO DE IMÓVEIS**

3.528

**Livro 2 - Registro Geral - Ficha nº 4**

REGISTRO GERAL

NOVA CRIXÁS-GO,

01 de junho de 2022.

svss/ivap/.

AV-25-3.528 - DATA: 25/08/2022. Protocolo n.º 29.139, de 17/08/2022. **INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.º, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 202208.1710.02303241-IA-980 / Processo 00102052020185180103 / TST - Tribunal Superior do Trabalho - GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região - 3.ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00132208176262629840000. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 25 de agosto de 2022, *[assinatura]* Marina Isabella Santos Cardoso - Escrevente Autorizada.

svss/aap/misc/.

AV-26-3.528 - DATA: 07/03/2024. Protocolo n.º 32.205, de 06/03/2024. **INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.º, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 202403.0510.03196046-IA-810 / Processo 00101817920245180103 / Execução / GO - 3.ª Vara do Trabalho de Rio Verde. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00132403013129829700003. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 07 de março de 2024, *[assinatura]* Marcos Adriano Maciel Araújo - Escrevente Autorizado. maca/jvap/.

AV-27-3.528 - DATA: 27/03/2024 - Protocolo n.º 32.285, de 25/03/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos do despacho datado de 22 de março de 2.024, expedido pela MMa. Juíza de Direito da 3.ª Vara do Trabalho da Comarca de Rio Verde-GO, Dra Livia Fátima Gondim Prego, extraído dos autos do processo n.º 0010181-79.2024.5.18.0103 proposta pelo requerente Alex da Silva Santos em desfavor de Sandro Borges de Almeida, CPF/MF n.º 363.225.391-91, procede-se à presente averbação de acordo com o disposto no art.167, inciso II, item n.º 11, da Lei Federal 6.015/1973-LRP para constar que foi determinada a indisponibilidade de todos os imóveis sob a titularidade do requerido; razão porquê, FICA INDISPONÍVEL O IMÓVEL ESPECIALIZADO NESTA MATRÍCULA até ulterior deliberação daquele D.Juízo. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Agrupador: 00132403213383129700005. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 27 de março de 2024, *[assinatura]* Samara Vitória Santos da Silva - Escrevente Autorizada. svss/jvap/.

AV-28-3.528 - DATA: 03/09/2024. Protocolo n.º 33.286, de 27/08/2024. **INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.º, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 202408.2709.03538328-IA-650 / Processo 00100891120185180104 / Execução / GO - 4.ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00;

**OBSERVAÇÃO:** Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art.15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação

Selo Digital: 00132510212775734420010 - Certidão - Pedido nº 8312 - Nº Controle: 47434241737A734F5C4E

Página 7 de 9

21/10/2025 13:09  
Documento Certificado Digitalmente  
SAMARA VITORIA SANTOS DA  
SILVA:07751076119

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ANA FLAVIA GONDIM MAIA  
Este documento assinado eletronicamente por MARCEL BARROS LEAO, em 23/10/2025, às 22:40:12 - 0b58a5f  
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25121715352802900000077737405

Número do documento assinado eletronicamente por MARCEL BARROS LEAO, em 25/10/2025, às 22:33:18 - b14098d

Num. a8f37e7 - Pág. 2

PJe Documento assinado eletronicamente por ANA FLAVIA GONDIM MAIA, em 17/12/2025, às 15:37:14 - a8f37e7



# CARTORIO ESTEVAM

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais  
CNPJ: 21.055.901/0001-50 - CNS: 026716 - Fone: (62) 3385-3623  
Avenida Tancredo Neves, nº 2240, Qd. 37, Lt. 14, Setor Rodoviário, Nova Crixás/GO

CARTÓRIO  
ESTEVAM

Fls.: 793

(continuação)

CNM n.º: 026716.2.0003528-47

fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Aggrupador: 00132408223415429700014. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 03 de setembro de 2024. João Victor Araújo Purificação - Oficial Substituto. klp/jvap/.

AV-29-3.528 - DATA: 03/10/2024. Protocolo n.º 33.512, de 01/10/2024. **INDISPONIBILIDADE - CNIB** - Em atenção ao disposto no artigo 14, § 3.º, do Provimento 39/2014/CNJ, fica averbada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em consonância com a seguinte ordem cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: CPF/MF n.º 363.225.391-91 - Sandro Borges de Almeida / Protocolo 202410.0116.03614556-IA-170 / Processo 0008848620195180102 / Execução / GO - 2.ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Aggrupador: 00132410012904329700005. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 03 de outubro de 2024. Pamela Paim Messias - Escrevente Autorizada. jvap/ppm/.

R-30-3.528 - DATA: 30/01/2025. Protocolo n.º 34.062, de 27/01/2025. **PENHORA** - Conforme despacho com força de mandado judicial assinado eletronicamente em 23/01/2025 por Livia Fátima Gondim Prego-Juíza Titular da 3.ª Vara do Trabalho da comarca de Rio Verde-GO, expedido nos autos do processo n.º 0010231-18.2018.5.18.0103 da ação trabalhista proposta por Alex da Silva Santos contra: 1)-Alles Engenharia Eireli - ME; 2)-Sandro Borges de Almeida, CPF/MF n.º 363.225.391-91; e 3)-Osmar Simões de Sá, e de acordo com o disposto no art.831 do CPC, combinado com o art.167, I, n.º 5, da Lei Federal 6.015/1973, procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula para assegurar o pagamento da importância de R\$52.195,71(cinquenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) devida ao exequente acima referido. Os bens penhorados ficam em poder e sob a guarda do proprietário Sandro Borges de Almeida, CPF/MF n.º 363.225.391-91, sob as penas da Lei. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Aggrupador: 00132501236258129700002. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 30 de janeiro de 2025. Samara Vitória Santos da Silva - Escrevente Autorizada. klp/svss/.

R-31-3.528 - DATA: 25/04/2025. Protocolo n.º 34.388, de 24/04/2025. **PENHORA** - Conforme Certidão de Penhora datada de 23/04/2025, emitida por Fábio de Carvalho, expedida nos autos do processo n.º 0011087-08.2020.5.18.0201 da ação de Execução Trabalhista proposta por Alex da Silva Santos, CPF/MF n.º 034.086.971-24 contra Sandro Borges de Almeida, CPF/MF n.º 363.225.391-91, tramitado no Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região da Comarca de Uruaçu-GO e de acordo com o disposto no art.831 do CPC, combinado com o art.167, I, n.º 5, da Lei Federal 6.015/1973, procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula para assegurar o pagamento da importância de R\$7.470,53(sete mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) devida ao exequente acima referido. Os bens penhorados ficam em poder e sob a guarda do proprietário Sandro Borges de Almeida, CPF/MF n.º 363.225.391-91, sob as penas da Lei. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Selo Aggrupador: 00132504234204429700011. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 25 de abril de 2025. Pamela Paim Messias - Escrevente Autorizada. ppm/svss/.

AV-32-3.528 - DATA: 21/10/2025. **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - EX-OFFÍCIO** - Procede-se à presente averbação com base no art.440, inciso I, do Provimento do Conselho Nacional de Justiça n.º 195/2025 para constar o número do Código Nacional de Matrícula-CNM n.º 026716.2.0003528-47. **ISENTO DE EMOLUMENTOS**. DOU FÉ. Nova Crixás-GO, 21 de outubro de 2025. Samara Vitória Santos da Silva - Escrevente Autorizada. svss/.

**OBSERVAÇÃO:** Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado o recolhimento integral das parcelas previstas no § 1.º do art.15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

21/10/2025 13:09  
Documento Certificado Digitalmente  
SAMARA VITORIA SANTOS DA  
SILVA:07751076119

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a ANA FLAVIA GONDIM MAIA, em 25/10/2025, às 22:40:12 - 0b58a5f  
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=25121715352802900000077737405  
Número do documento: 25121715352802900000077737405

